



## PORTARIA Nº 73 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida.

## CONSIDERANDO:

- O processo de Desconcentração das atividades de Execução Orçamentária,
  Financeira e Patrimonial do IFPR para Unidades Gestoras Executoras;
- As atribuições estabelecidas pela Portaria nº 1.264-IFPR/GAB/REITOR, de 20/08/2014 e o disciplinamento desta pela PROAD através do Memorando Eletrônico nº 334/2014-PROAD.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo relacionada para desempenhar as atividades de Almoxarife do Campus Campo Largo:

Emanuelle Ferreira Machado - SIAPE: 2199928

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 035 – IFPR/CLARGO, de 24 de agosto de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.

JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA

DIRETOR-GERAL